

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

ESTUDOS PRELIMINARES 302/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
302/2025	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	GABRIEL ARAUJO DE SOUZA	11/11/2025 10:07 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.050081/2025-06

ANEXO III

Ref.: Dispensa Eletrônica nº ____/2025 – aquisição de materiais para compor as seções de apoio, máquinas e estruturas do CMEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Estudo Preliminar visa a aquisição de materiais para compor as seções de apoio, máquinas e estruturas do CMEM.

1.2. Quanto às especificações técnicas, buscou-se um melhor detalhamento, tendo em vista garantir a qualidade dos materiais a serem adquiridos, bem como mostrar ao licitante as características e detalhamento do objeto a ser contratado.

1.3. Os materiais enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

1.4. A quantidade estimada dos materiais foi baseada no delineamento realizado pelas oficinas, visando a manutenção e a substituição dos materiais desta Organização Militar, devido aos desgastes ocasionados pelo tempo e utilização.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS

2.1. Não há.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que os presentes objetos sejam contratados e corretamente adquiridos, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

3.1. Os objetos a serem fornecidos deverão ser necessariamente novos e em perfeito estado, seguindo os padrões discriminados no Termo de Referência.

3.2. O Contratante poderá recusar-se a receber qualquer objeto que esteja com a qualidade comprometida.

3.3. A Contratada deverá comprovar a aptidão para fornecimento compatível em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.4. A Contratada deverá cumprir critérios e práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

a) menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

c) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

d) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

e) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

f) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

g) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A estimativa da demanda está pormenorizada no Documento de Formalização da Demanda.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA

5.1. O levantamento de mercado foi realizado entre os dias 10 a 11 de Novembro.

5.2. A contratação trata-se de certame realizado sob previsão legal ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, onde se verifica as hipóteses em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro 2024).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

IN SEGES/ME nº 67/2021 - Regulamenta o Sistema de Dispensa Eletrônica

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Diante do exposto, a contratação do objeto por meio de dispensa, demonstra-se viável e legal por meio do correto cumprimento das medidas estabelecidas no instrumento normatizador.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

- 6.1. A estimativa de preço segue conforme mapa comparativo de preços e se encontra na Planilha de Necessidades.
- 6.2. O valor médio total dos orçamentos apresentados, estimado para a aquisição do objetos discriminados, inclusos todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre os serviços requisitados, é de R\$ 6.708,94 (Seis mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Conforme as diretrizes do art. 3º da IN 65/2021 do Ministério da Economia este órgão optou por fazer a estimativa de custos com base no preço mediano entre as cotações, motivado pela tentativa de evitar possíveis distorções, abuso do poder econômico e concorrência predatória.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Aquisição de materiais para compor as seções de apoio, máquinas e estruturas do CMEM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT /CATSER	UF	QTD
1	CONCHA DE INOX ORIENTE, TAMANHO: PEQUENA; PARA FEIJAO E MOLHOS DE COZINHA	1132	485586	UN	1
2	COLHER DE SERVIR ARROZ, TAMANHO: PEQUENA; MATERIAL: AÇO INOX; SERVIR E COZINHAR	5362	631603	UN	1
3	JOGO DE COPOS EM VIDRO KIT 6 PEÇAS COZINHA ÁGUA, SUCO, LONG DRINK 300ML	1080	419317	UN	1
4	GARFO INOX PREMIUM	1146	437873	UN	12
5	FACA INOX PREMIUM	1139	320289	UN	12
6	COLHER INOX PREMIUM	1142	465861	UN	12
7	COLHER DE SOBREMESA INOX PREMIUM	1142	437924	UN	12
8	GARFO SOBREMESA INOX PREMIUM	1146	387763	UN	12
9	JOGO FEIJOADA 5 PEÇAS PLÁTISCO PREMIUM PRATO ASSADEIRAS CUMBUCA RAMEQUIM PORÇÕES POUSADA	10334	617399	UN	1
10	JOGO DE CHAVE DE CATRACA ½”SEXTAVADOS ½” 22 PEÇAS	14637	630379	UN	1
11	BATERIA PEQUENA DE 9V RETANGULAR	3475	258575	UN	2
12	PAR DE LIMPADOR DE PARABRISA (CAMINHÃO IVECO) 01 PALHETA DE 24” 01 PALHETA DE 16"	13798	478375	UN	1
13	RAMAL DIGITAL SEM FIO PRETO ECO MODE 127V - REFERÊNCIA: INTELBRAS TS3111	5691	486799	UN	1
14	LIMPA CONTATO SPRAY	8849	614808	UN	4
15	DESENGRIPANTE WD-40	14780	297450	UN	5
16	KIT FLANGEADOR PARA REFRIGERAÇÃO EXCITRICO 1/4” A 3/4” COM CATRACA EOS	13936	345658	UN	1
17	TRENA DE 5M	968	626385	UN	1
18	FITA TEFLON 18MM X 25M	12586	460739	UN	8
19	JOGO DE BITS MAGNÉTICO FENDA E PHILIPS COM 10 PEÇAS	14798	354376	UN	1
20	CHAVE COMBINADA 10	4873	621135	UN	2
21	CHAVE COMBINADA 13	4873	614164	UN	2

22	JOGO DE CHAVE TORX COM 7 PEÇAS	14637	631597	UN	1
23	PAR DE PILHA AAA PALITO COM 4 UNIDADES	10708	432380	UN	4
24	LAMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL	12044	460108	UN	2
25	ALARGADOR DE TUBO DE COBRE REFRIGERAÇÃO	13936	345658	UN	1
26	PASTA CATÁLOGO CAPA DURA COM 25 FOLHAS – OFICIO	335	207368	UN	3
27	MIOLO PORTA DE VIDRO PIVOTANTE	566	630122	UN	1
28	TAMPA PARA VASO UNIVERSAL 41 X 36 X 4,5 CM	17358	617816	UN	2
29	PARAFUSO PARA TELHA COM VEDAÇÃO 5/16 X 150 CAIXA COM 100 UNIDADES	14522	369300	UN	1
30	PERSIANA BLACKOUT 1,40 X 1,20 NA COR BEGE	10682	631235	UN	2
31	MATA MOSQUITO ELÉTRICO 16W 110V	3002	451476	UN	2
32	LIXEIRA PLÁSTICA 20L BANHEIROS	11495	379040	UN	15
33	TAMPA PARA VASO BAN FEM	17358	457636	UN	8
34	PLACA MDF 15MM DE ESPESSURA DIMENSÃO 2750 X 1850MM	14744	627499	UN	1
35	REFIL PLANETA ÁGUA FPA16 COMPATÍVEL LIBELL ACQUA FLEX/PRESS BABY /PRSS SIDE RE340004 (BEBEDOURO RECANTO GUERREIRO)	13530	629329	UN	2
36	KIT 3 FILTRO COMPATÍVEL PURIFICADOR ÁGUA PURIFICADOR AGUA PHILCO 3NB T33 PPF5 (BEBEDOURO 2º PISO)	7451	630009	UN	2
37	FILTRO REFIL PURE FLOW PARA PURIFICADORES DE ÁGUA SOFT EVEREST (BEBEDOURO 1º PISO PREDIO COPA	7464	624435	UN	2
38	FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO PLANETA ÁGUA FIT 200 7 POLEGADAS ROSCA ½ AP200 2000 (BEBEDOURO PATIO 25 LITROS)	7464	603341	UN	2
39	SANDUICHEIRA 110V – REFERÊNCIA: CANDACE EASY MEAL	1097	486252	UN	1

7.2. Em virtude da inexistência de CATMAT/CATSER que corresponda ao objeto a ser adquirido, solicito observarem as descrições/especificações contidas na tabela do item 7.1

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

8.1. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de serviços e materiais em vista da necessidade deste Centro de Manutenção. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos material, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que possam tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CECILIA DOS SANTOS VIANA ALVES FERREIRA

Membro da comissão de contratação